Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

### ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.336 • TERÇA-FEIRA • 24 DE MARÇO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.04.031.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.031

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.031, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.04.031, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

TELEF: Nº 83 3435-2946

ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO, Nº 98, CENTRO, UIRAÚNA/PB CEP Nº 58.915-000

REPRESENTANTE: MARIA SULENE DANTAS SARMENTC CPF № 768.222.494-00

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046 E 0047 EM DISPUTA EM DISPUTA

VALOR TOTAL R\$: 310.741,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DO VALOR DA ATA R\$: 310.741,00 (Trezentos e Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 11 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2020.

#### ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR Maria Sulene Dantas Sarmento – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2019.10.04.031.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2019.10.04.031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN CONTRATADA: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.04.031, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 155.370,50 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE - 001.000000 E 02.01.04.122.2002.2002 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE -001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO LIMP. HIG. E PROD. HIG. FONTE – 001.000000; 02.02.04.122.2003. 2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO **DIVERSOS FONTE** 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT, ATIVIDADE -SFMAGRI -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO -DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE 120.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE -120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO LIMP. HIG. E PROD. HIG. -FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 -ATIVIDADE - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. FONTE № 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 -MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.2016 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO – LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2016 -

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.336 • TERÇA-FEIRA • 24 DE MARÇO DE 2020

MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE Ν° CONSUMO **DIVERSOS** FONTE 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE SEMSA ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO -DIVERSOS - FONTE 211.000000; 02.09.10.301.1008.2026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 -MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. FONTE Nº 001.000000; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.08 -MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.06 - MATERIAL DE CONSUMO - LIMP. HIG. E PROD. HIG. - FONTE - 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO -DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.12.08.244.1.001.2031 MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSITENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS FONTE 001.000000: 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE DIVERSOS -**CONSUMO FONTE** 311.000000 F 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2019.

### ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Maria Sulene Dantas Sarmento – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.02.029.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

,ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: J ALENCAR & CIA "POSTO SÃO JOSÉ"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.02.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Termo de Referencia, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.02.029, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - J ALENCAR & CIA "POSTO SÃO JOSÉ"

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 369, SÃO JOSÉ, UIRAÚNA/PB CEP Nº 58.915-000 REPRESENTANTE: BRUNA FERNANDES TELES CPF

ITENS 0001, 0002, 0003, 0004 E 0005 EM DUSPUTA.

O VALOR DA PRESENTE ATA É EQUIVALENTE A R\$ 1.253.475,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE R\$ 0,60% (ZERO VIRGULA SESSENTA POR CENTO), SOBRE O VALOR FATURADO PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04, COFORME MAPA DE APURAÇÃO. DO VALOR DA ATA R\$: 1.253.475,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com percentual de desconto na ordem de R\$ 0,60% (zero virgula sessenta por cento), sobre o valor faturado para os itens 01, 02, 03 e 04, coforme mapa de apuração.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 11 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2020.

#### ASSINANTES:

Nº 037.240.433-25

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR Bruna Fernandes Teles – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2019.10.02.029.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 2019.10.02.029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN CONTRATADA: J ALENCAR & CIA "POSTO SÃO JOSÉ"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.02.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.047.150,00 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais), com percentual de desconto na ordem de R\$ 0,60% (zero virgula sessenta por cento), sobre o valor faturado para os itens 01, 02, 03 e 04, coforme mapa de apuração, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 02.01.04.122.2002.2.002 ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 001.000000; CONSUMO 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE -SEMAD ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ELEMENTO DE DEODES FONTE Nº 001.000000; ATIVIDADE -SEMAD DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000: DIVERSOS **FONTE** 001.000000: CONSUMO 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE -SEMAGRI ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE 001.000000: CONSUMO COMBUSTIVEIS FONTE Ν° 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE -SEMAGRI ELEMENTO DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE -001.000000: CONSUMO **DIVERSOS FONTE** 

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.336 • TERÇA-FEIRA • 24 DE MARÇO DE 2020

02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 120.00000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE -SALÁRIO EDUCAÇÃO-ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.08 - MATERIAL DIVERSOS Nº CONSUMO **FONTE** 120.00000; 02.05.12.361.1002.2010 MANUT. ATIVIDADE FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 -MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.362.1002.1041 - FUNDO A FUNDO/FNDE - PNATE/ENS. MÉDIO - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO **DIVERSOS FONTE** Νº 123.000000: 02.05.12.361.2003.2011 ATIVIDADE MANUT. SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÕA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS FONTE N° 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 ATIVIDADE SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS -FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.2012 ATIVIDADE SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 Nº MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.366.1002.2014 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS FONTE - 001.000000; 02.06.12.361.1002.2016 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS -Nº 113.000000; 02.06.12.365.1002.2018 ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS -113.000000; 02.06.12.365.1002.2020 ATIVIDADE - ENS. FUND/EJA FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS -FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.1029 - CONV. SEEC-RN/PMLG - MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE -125.000002; 02.06.12.361.1002.1029 - CONV. SEEC-RN/PMLG MANUTENÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 125.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE SEMSA ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO -DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.1099

FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 -MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEIS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1099 -FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/ PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS -FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1100 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/ SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE -214.000000; 02.09.10.301.1008.2026 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 211.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE -SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.30.05 - MATERIAL DE CONSUMO -COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE -SEMAS ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 - MATERIAL DE Νo CONSUMO **DIVERSOS FONTE** 001.000000; 02.11.08.243.1001.1156 - PROGRAMA DE APOIO EST. CRIAN/ADOL - CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS - FONTE  $N^{\circ}$ 001.000000 E 02.12.08.244.1001.2047 - FUNDO A FUNDO/FNAS -INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE 33.90.30.05 -DESPESA № MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTIVEIS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2020.

#### ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Bruna Fernandes Teles - CONTRATADA

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

### **EXPEDIENTE**

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br E-mail: doluisgomes@gmail.com